

**TRANSPARÊNCIA**  
(ÍNDICE DO ORÇAMENTO ABERTO)

**64**

EM 100

O Governo de Portugal fornece ao público informações **substanciais** sobre o orçamento.

**PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

**25**

EM 100

O Governo de Portugal oferece ao público **muito poucas** oportunidades de participar no processo orçamental.

**CONTROLO ORÇAMENTAL**

**70**

EM 100

**PELO CORPO LEGISLATIVO**  
O controlo orçamental por parte do corpo legislativo em Portugal é **adequado**.

**67**

EM 100

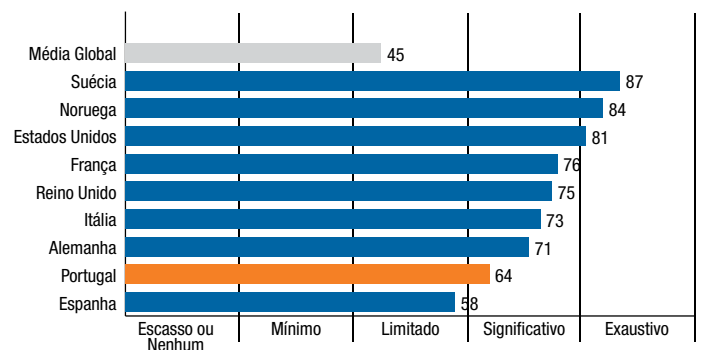
**PELO AUDITOR**  
O controlo orçamental por parte da instituição suprema de auditoria em Portugal é **adequado**.

**TRANSPARÊNCIA (ÍNDICE DO ORÇAMENTO ABERTO)**

Tendo como base critérios internacionalmente aceites desenvolvidos por organizações multilaterais, o Inquérito sobre o Orçamento Aberto recorre a 109 indicadores para determinar a transparência orçamental. Estes indicadores são utilizados para avaliar se o governo central disponibiliza atempadamente os oito principais documentos orçamentais ao público e se os dados contidos nesses documentos são abrangentes e úteis.

A cada país é dado um resultado até 100, o qual determina a classificação desse país no Índice do Orçamento Aberto, a única medida independente e comparativa de transparência orçamental.

**Comparação Regional**

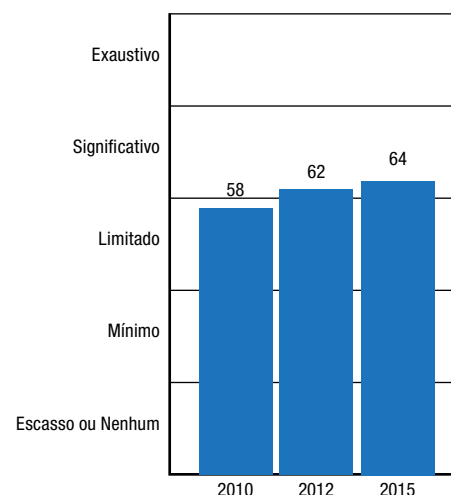


**Utilidade da Informação Orçamental ao Longo do Ciclo Orçamental**



O resultado de Portugal de 64 em 100 é substancialmente superior ao resultado médio global de 45.

**Alteração na Transparência ao Longo do Tempo**



Nota: as seguintes categorias são utilizadas para comunicar a utilidade de cada documento: **Não produzido, Publicado tardiamente, Uso Interno, Escasso, Mínimo, Limitado, Significativo** ou **Exaustivo**.

# TRANSPARÊNCIA (ÍNDICE DO ORÇAMENTO ABERTO)

## A Disponibilidade de Documentos Orçamentais ao Longo do Tempo

Documento	2010	2012	2015
Declaração Pré-orçamental	●	●	●
Proposta de Orçamento do Executivo	●	●	●
Orçamento Promulgado	●	●	●
Orçamento dos Cidadãos	●	●	●
Relatórios durante o ano	●	●	●
Revisão semestral	●	●	●
Relatório de Fim de Ano	●	●	●
Relatório de Auditoria	●	●	●

● Não produzido/publicado tardiamente ● Produzido para uso interno ● Publicado

O aumento de 2 pontos de Portugal no resultado do IOA desde 2012 parece ser de alguma forma subestimado devido aos aperfeiçoamentos feitos ao

questionário de 2015 que incluem perguntas novas e melhoradas que visam avaliar melhor a transparência orçamental (vide Nota Técnica no relatório global para mais informações). Sem estes aperfeiçoamentos, o resultado de Portugal de 2015 relativamente à transparência orçamental teria sido ligeiramente superior.

Desde 2012, o Governo do Portugal tem aumentado a disponibilidade da informação orçamental:

- Publicando o orçamento dos cidadãos.
- Melhorando a abrangência do orçamento promulgado.

Contudo, o Governo de Portugal não tem feito progressos nos seguintes aspectos:

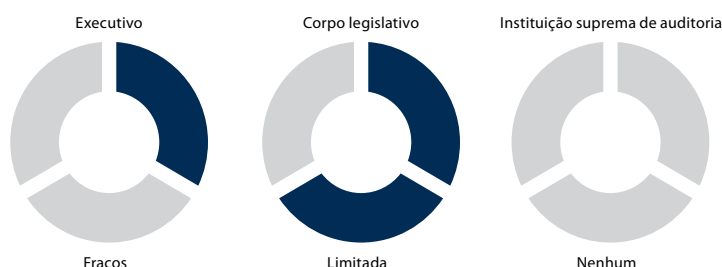
- Não produzindo uma revisão semestral.

## PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

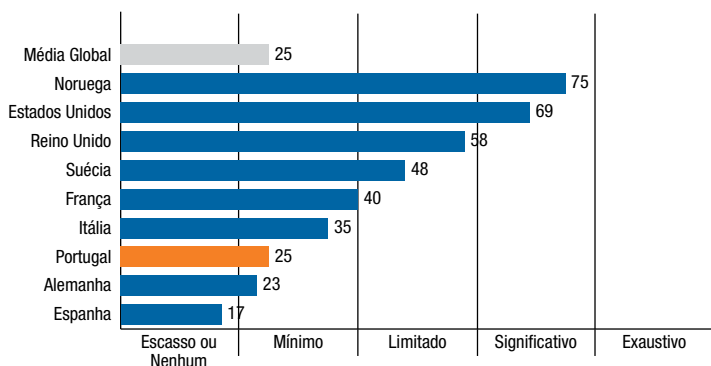
As provas sugerem que apenas a transparência é insuficiente para melhorar a governação e que a participação pública na orçamentação pode maximizar os resultados positivos associados a uma maior transparência orçamental.

De modo a determinar a participação pública, o Inquérito sobre o Orçamento Aberto avalia em que medida o governo fornece oportunidades de o público se envolver no processo orçamental. Tais oportunidades devem ser fornecidas ao longo do ciclo orçamental por parte do executivo, do corpo legislativo e da instituição suprema de auditoria.

### Elementos de Participação Pública



### Comparação Regional



O resultado de Portugal de 25 em 100 indica que o fornecimento de oportunidades para o público se envolver no processo orçamental é **fraco**. Este valor é igual ao resultado médio global de 25.

# CONTROLO ORÇAMENTAL

O Inquérito sobre o Orçamento Aberto examina em que medida os corpos legislativos e as instituições supremas de auditoria conseguem oferecer um controlo eficaz do orçamento. Estas instituições desempenham um papel crítico, frequentemente consagrado nas constituições nacionais, em termos de planeamento e supervisão da implementação dos orçamentos.

## Fiscalização por parte do Poder legislativo



O corpo legislativo oferece um controlo **adequado** durante a fase de planeamento do ciclo orçamental e um controlo **adequado** durante a fase de implementação do ciclo orçamental. Contudo, não existem consultas regulares sobre questões orçamentais entre o executivo e o corpo legislativo, e, tanto em termos legislativos como em termos práticos, o corpo legislativo não é consultado antes de se gastarem fundos de contingência que não foram identificados no orçamento promulgado.

## Fiscalização por parte da Instituição Suprema de Auditoria



A instituição suprema de auditoria oferece um controlo orçamental **adequado**. Ao abrigo da lei, tem poder discricionário total para realizar as auditorias que considere adequadas. Além disso, o chefe da instituição superior de auditoria não pode ser destituído sem aprovação legislativa ou judicial, o que reforça a sua independência. Por fim, são oferecidos recursos insuficientes à instituição suprema de auditoria para cumprir a sua missão, tendo esta implementado um sistema fraco de garantia da qualidade.

# RECOMENDAÇÕES

## Melhorar a Transparência

Portugal deve dar prioridade às seguintes acções de modo a melhorar a transparência orçamental:

- Produzir e publicar uma revisão semestral.
- Aumentar a abrangência da proposta de orçamento do executivo apresentando mais informações sobre a classificação de despesas de anos futuros e a classificação de despesas de anos futuros.
- Aumentar a abrangência do relatório durante o ano apresentando mais informações sobre previsões planeadas versus previsões macroeconómicas reais e sobre desempenho planeado versus desempenho real.

## Melhorar a Participação

Portugal deve dar prioridade às seguintes acções de modo a melhorar a participação orçamental:

- Criar mecanismos credíveis e eficazes (ou seja, audiências públicas, inquéritos, grupos de discussão) para captar várias perspectivas públicas sobre questões orçamentais.
- Realizar audiências legislativas sobre os orçamentos de ministérios, departamentos e agências específicos, bem como sobre relatórios de auditoria onde sejam ouvidos testemunhos do público.

- Criar mecanismos formais para que o público auxilie a instituição suprema de auditoria a formular o respectivo programa de auditoria e participe em investigações de auditoria.

## Melhorar o Controlo

Portugal deve dar prioridade às seguintes acções de modo a reforçar o controlo orçamental:

- Criar consultas regulares sobre questões orçamentais entre o executivo e o corpo legislativo.
- Tanto em termos legislativos como em termos práticos, garantir que o corpo legislativo seja consultado antes de se gastarem fundos de contingência que não foram identificados no orçamento promulgado.
- Garantir que a instituição suprema de auditoria tem o financiamento adequado para realizar as suas funções, conforme determinado por um órgão independente (por exemplo, o corpo legislativo ou judicial).

# METODOLOGIA

O Inquérito sobre o Orçamento Aberto utiliza critérios internacionalmente aceites desenvolvidos por organizações multilaterais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Organização Internacional de Instituições de Auditoria Suprema (INTOSAI). Trata-se de um instrumento de pesquisa baseado em factos que avalia o que ocorre na prática através de fenómenos facilmente observáveis. Todo o processo de pesquisa durou aproximadamente 18 meses entre Março de 2014 e Setembro de 2015 e envolveu cerca de 300 especialistas em 102 países. O Inquérito foi revisto a partir da versão de 2012 de modo a reflectir os desenvolvimentos emergentes das boas práticas aceites e a reforçar as questões individuais. Uma discussão completa destas alterações poderá ser encontrada numa nota técnica sobre a comparabilidade do Índice do Orçamento Aberto ao longo do tempo (vide abaixo).

As respostas do inquérito são habitualmente fundamentadas por citações e comentários. Estas poderão incluir uma referência a um documento público, uma declaração oficial do governo ou comentários de uma entrevista face a face com um representante do governo ou outra parte bem informada.

O Inquérito é compilado a partir de um questionário preenchido por cada país por peritos orçamentais independentes que não estão associados ao governo nacional. O questionário de cada país é depois revisto de forma independente por dois especialistas anónimos que também não têm qualquer associação ao governo. Além disso, a IBP convida os governos nacionais a comentarem os resultados do Inquérito e considera esses comentários antes de finalizar os resultados do Inquérito.

Apesar de esforços repetidos, a IBP não conseguiu obter comentários durante a redacção dos resultados do Questionário sobre o Orçamento Aberto por parte do Governo de Portugal.

A investigação para concluir o Inquérito sobre o Orçamento Aberto deste país foi realizada por:

Paulo Trigo Pereira

Institute of Public Policy Thomas Jefferson – Correia da Serra

Rua Miguel Lupi, 20 – Gab. 514

1249-278 Lisboa

PORTUGAL

[ppereira@ipp-jcs.org](mailto:ppereira@ipp-jcs.org)

## Mais Informações

Vá a [www.openbudgetsurvey.org](http://www.openbudgetsurvey.org) para obter mais informações, incluindo:

- O Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2015: Relatório Global.
- Conjuntos de dados individuais para cada um dos 102 países inquiridos.
- Uma nota técnica sobre a comparabilidade do Índice do Orçamento Aberto ao longo do tempo.